



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ



1º OFÍCIO DE NOTAS

FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES

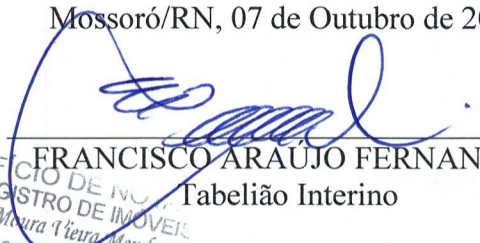
Tabelião Interino

FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES, Tabelião Interino do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico, a pedido formal de pessoa interessada, e, em razão do meu ofício que, dando buscas nos livros “3” (Registro Auxiliar) da 1ª Zona desta Comarca, privativa deste Primeiro Cartório, constatei que, sob a prenotação 62.030, número de ordem **094904.3.0001793-30**, em data de 07.10.2024, consta o **REGISTRO DA CONVENÇÃO CONDOMINIAL POR INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONDOMÍNIO “RESIDENCIAL ISADORA BRASIL”**, situado à situado na Rua Estudante Rosineide Alves de Medeiros, nº 356, bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, tudo em conformidade com Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, legalizado e arquivado em Cartório. O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 07 de Outubro de 2024


FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Enika de Moura Vieira Mendonça
Escrevente Autorizada

Instituição de condomínio
Nr. Selo: RN202400949040037878BON

AB- 1 Lv.3-Auxiliar do Lv.3 (transcrições) 1793



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400949040034560DAE
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

08481392/0001-60

MOSSORÓ CARTÓRIO PRIMEIRO
OFÍCIO DE NOTAS

RUA CEL. VICENTE SABÓIA, 167
CENTRO

CEP. 59.600-120
MOSSORÓ - RN